

# Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA - DO 1198 AO 1202/2013 (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610542

##### Edital nº 1198/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 572182010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Lindoia Castro Moreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lindoia Castro Moreira**, Ordenadora de Despesa do **FUNDEB de Ponta de Pedras, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572182010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1199/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 333982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Roberto Pina Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberto Pina Oliveira**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **333982010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1200/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 670022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elias Serur Parduil Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Serur Parduil Júnior**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670022011-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1201/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583852012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa**, Ordenadora de Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1202/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583842012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**, Ordenadora de Despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

##### EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1206 AO 1225/2013 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616636

##### Edital nº 1206/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 260012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves - Ordenador/ Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1207/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi - Ordenador/Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1208/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi - Ordenador/Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012009-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1209/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 294242008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues - Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Curuçá**, no

**exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **294242008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1210/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 293992008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Adair da Silva Neves Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adair da Silva Neves Nascimento - Secretário Municipal de Saúde**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **293992008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1211/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edmilson Batista Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmilson Batista Alves - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1212/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no período de **01/01 a 16/04, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1213/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no período de **17/04 a 31/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

##### Edital nº 1214/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 - Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio**